



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

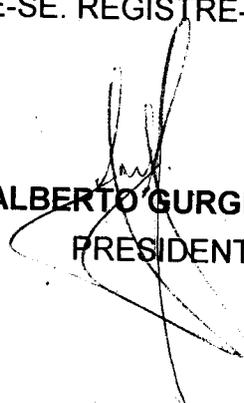
PORTARIA Nº 416 , DE 07 DE JUNHO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 902-4/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **SILVINA TANYA FARIAS LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 20ª Vara Federal daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Tauá, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**II - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE